



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º: 3756
Folha n.º: cópia
Data: 24/06/2021
Rubrica: [assinatura]

INDICAÇÃO N.º **350-21**

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

COAUTOR: Vereador que a esta subscreve

EMENTA: Contratar uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à *Secretaria Competente* a possibilidade de ser contratada uma empresa de sanitização para o município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A empresa seria não só para o hospital, mas para todos os postos de saúde, PSFs e repartição pública; uma prestação de serviço mensal enquanto houver a pandemia.

Esta indicação vai de encontro à preservação da saúde pública.

Porto Real, 10 de junho de 2021

Fábio Nunes Maia
Autor

Renan Márcio de Jesus Silva
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

